

PORTABILIDADE

O que é portabilidade?

É a opção que permite ao participante a possibilidade de transferir (“portar”) o seu saldo para outro plano de previdência administrado por uma Fundação ou por um banco, mantendo assim a sua reserva como um fundo de aposentadoria.

Por exemplo: após o desligamento da Nestlé, se o participante for contratado por outra empresa que também ofereça plano de previdência, ele poderá solicitar a portabilidade para o novo plano. Alternativamente, ele poderá transferir o seu valor para um plano oferecido por um banco.

ATENÇÃO: É importante mencionar que ao optar pela portabilidade não mais será possível resgatar os valores, devendo o participante estar sujeito às regras do plano de destino e conforme a legislação vigente. Ou seja, apenas terá acesso à reserva portada no momento da aposentadoria

- **Regras da portabilidade por plano**

A seguir estão descritas as regras de quais valores o participante pode portar para outro plano de previdência, de acordo com cada plano:

- **PAP:** portabilidade de 100% das contribuições efetuadas pelo participante + 3% das contribuições efetuadas pela patrocinadora para cada ano trabalhado, sendo a parte de patrocinadora limitada a 50%.
- **Participantes do PAP oriundos do plano Suplementar:** 100% das contribuições efetuadas pelo participante + 5% das contribuições efetuadas pela patrocinadora para cada ano trabalhado contados a partir do 6º ano, sendo a parte da patrocinadora limitada a 50%.
- **PAP II e PAN:** portabilidade de 100% das contribuições efetuadas pelo participante + 100% das contribuições efetuadas pela patrocinadora.

Não há incidência de Imposto de Renda no momento da portabilidade.

- **Termo de Opção**

Para efetivar a portabilidade, o participante deverá assinalar a opção no site da FUNEP, na [área do participante](#), na aba “Instituto”.

A FUNEP ao receber a informação entrará em contato por meio do e-mail cadastrado para fornecer o **Termo de Portabilidade** com as devidas orientações.

A transferência sempre será feita na semana seguinte ao recolhimento das assinaturas de todas as partes envolvidas no termo de portabilidade, no último dia útil da semana.

- **Atualização Cadastral**

É responsabilidade do participante manter os dados cadastrais e as informações prestadas atualizadas junto à FUNEP, inclusive em relação ao enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta.

Acesse a [área do participante](#) e faça a atualização dos seus dados.

Dúvidas ou demais informações, entre em contato pelos canais de **Atendimento FUNEP**:

funep.contato@br.nestle.com

ou

0800 770 09 44 (Para colaborador, autopatrocinado e BPD)

0800 450 98 70 (Para aposentado e pensionista)

-- As informações acima não sobrepõem ou contrariam o regulamento dos benefícios, bem como suas atualizações. --